



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Prot. Nº ____/____/____	Unanimidade ()	Despachado
Em ____/____/____	Aprovado ()	Em ____/____/____
____/____/____	Rejeitado ()	____/____/____
____/____/____	Sessão de ____/____/____	____/____/____
	Presidente	Presidente

PROJETO DE LEI Nº 062/22

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

Art. 1º. - Fica denominada de “**MARCIO BRASILEIRO NATO**”, a Rua 04, localizada no “Jardim Nova Primavera” deste município de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 30 de maio de 2.022.

Kleber Alessandro Borotto
Vereador



Prot. Nº ____/____/____ Em ____/____/____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
---	---	--

JUSTIFICATIVA

Márcio Brasileiro Nato, filho de Mauro Brasileiro Nato e Olga Zerbini Brasileiro Nato, nascido em 16 de setembro de 1967 na cidade de Santa Rita do Passa Quatro – SP, ótimo filho, irmão e pai, lutava sempre por causas que favoreciam ao próximo, deixando um grande legado e exemplo de homem íntegro e honesto. Pastor da Igreja Assembleia de Deus Ministério do Belém, onde pastou por vários anos, levando sempre uma palavra de conforto e esperança para as pessoas. Infelizmente, no dia 25 de maio de 2021, no Hospital Dona Balbina de Porto Ferreira –SP, em decorrência de complicações pelo novo coronavírus, veio a nos deixar e partiu para os braços do Senhor Jesus. Deixando muita saudade para a família e seus vários amigos que aqui nesta terra deixou. Foi morador na rua Aurora de Carvalho Osório, Jardim Lagoinha, sendo um exemplo de pai maravilhoso, mostrando sempre o caminho da honestidade para seus dois filhos.